



PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 09/2022, com o Coral Municipal Caçapavano (CMC) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Julho/2022 a Dezembro/2022, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período o Coral Municipal Caçapavano (CMC), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi o pagamento de regente do coral, honorários contábeis e despesas legais (INSS, Imposto de Renda) para a execução do projeto “Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul através do Coral Municipal Caçapavano”.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo previsto a realização do repasse pela Administração Pública em seis parcelas mensais de R\$ 2.812,50 (dois mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

P

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para o pagamento do regente do coral (R\$ 10.973,70), honorários contábeis (R\$ 2.080,02) e despesas legais (R\$ 3.822,30), totalizando R\$ 16.876,02. O valor excedente a entidade justifica pagamento com recursos próprios.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o Coral Municipal Caçapavano (CMC) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 09/2022 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:


a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Setembro de 2023.


Stener Camargo de Oliveira
Gestor da Parceria
Portaria nº 24.611/2022